



TERMO DE COMPROMISSO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Termo de Compromisso nº 002

Processo nº: 391.000.723/2012

Data: 01/04/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social Tubomix Pre-Moldados Ltda		
CPF/CNPJ: 04.508.910/0001-30	RG/NIRE:	
Endereço: SIA Trecho 3-lote 625-Sala 121 B – Ed. SAI Center Empresarial		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.200-031
Representante: Raidan Paiva Amorim		
CPF/CNPJ: 730.072.851-00	RG/NIRE: 2.170.958 - SSP/DF	
Endereço: CLSW 102- Bloco A – Loja 03 Subsolo - Sudoeste		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.670-511

2. Dados da Detentor:

Denominação Rodovia DF-205/Leste,Km 52 ,Lote 10			
RA: Sobradinho V			
Documento de Detenção: Posse – Instrumento Particular de Compra e Venda - Proc. Judicial 1195/97			
Zonemanto Territorial: ZRUC-2		Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☐ NÃO ☒	Área da APP (ha):	
		Recuperar APP:	SIM ☐ NÃO ☐

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 3,0000		Área Medida (ha): 3,0000	
Área da RL (ha): 0,6013		% da RL em relação a Área Registrada: 20,04	
Recuperar RL:	SIM ☐ NÃO ☒	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☐
Responsável Técnico: Carlos Roberto dos Santos			
Conselho de Classe/UF: CREA-DF		Inscrição: 1925/TD-MG	ART: 0720120019896

***A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.**

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

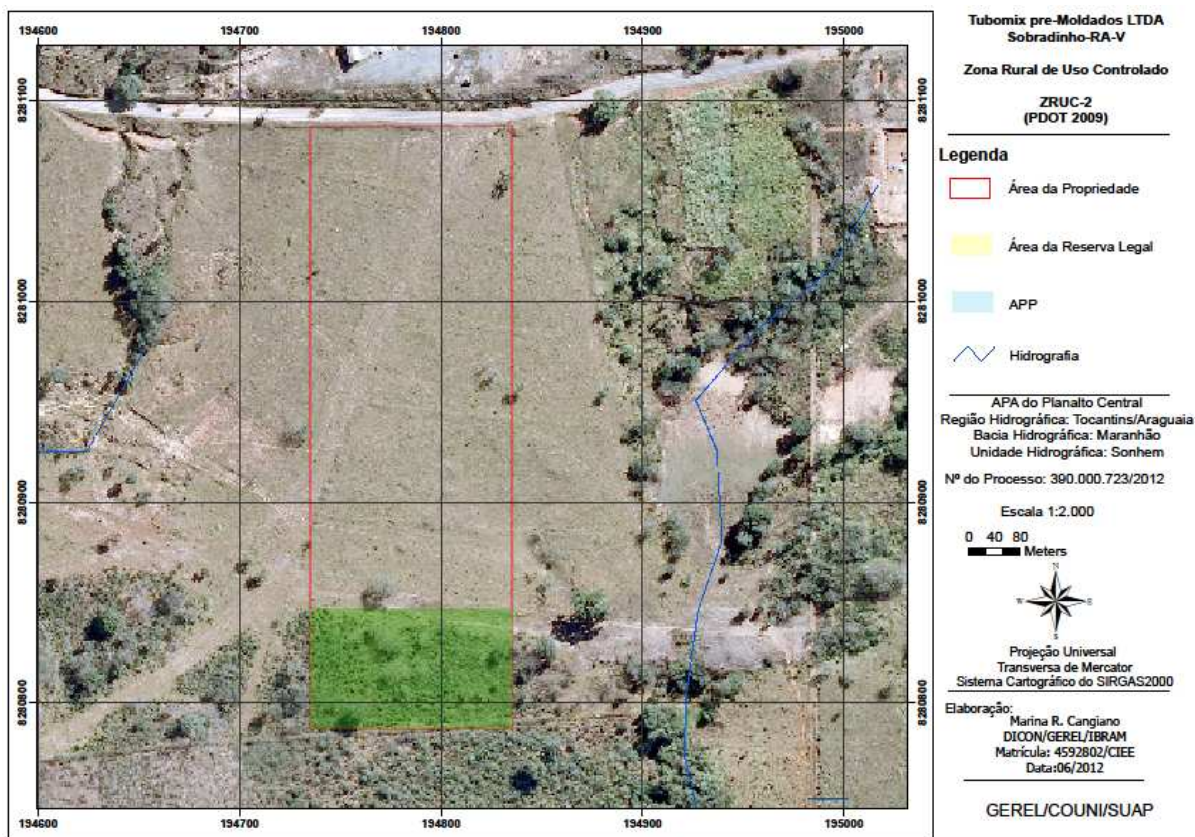
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

TUBOMIX PRE-MOLDADOS LTDA

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO N°32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESERVA LEGAL	
X	Y
194734,9263	8280847,4177
194834,9263	8280847,4177
194834,9263	8280787,1431
194734,9263	8280787,4177
194734,9263	8280847,4177



TERMO DE COMPROMISSO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL N° 002/2014 – IBRAM

2 / 2

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF